



SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

RESOLUÇÃO SEJUSP/MS/Nº584 – DE 06 DE JANEIRO DE 2012.

Designa membros para compor o Conselho Comunitário de Segurança do Município de Glória de Dourados/MS, biênio 2011/2013, e dá outras providências.

PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL Nº. 8. 107, DE 10 DE JANEIRO DE 2011, PÁG. 05

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a Resolução SEJUSP/MS/Nº333, de 30 de setembro de 2005, que instituiu o Conselho Comunitário da Cidade de Glória de Dourados,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar os membros para compor o Conselho Comunitário de Segurança do Município de Glória de Dourados, para o biênio 2011/2013.

Art. 2º O Conselho será composto pelos seguintes membros Natos:

- I – Representante da Polícia Civil;
- II – Representante da Polícia Militar;
- III – Representante do Corpo de Bombeiro Militar.

Art. 3º A Diretoria do Conselho será composta pelos seguintes membros:

- I - Izabel da Rocha – 91931/DRT/RS - Presidente;
- II - José Reni Vaz – 1.919.111/SSP/MS - Vice-Presidente;
- III - Euzira Rodrigues Coutinho – 970496/SSP/MS - 1ª Secretária;
- IV - Ivonete Carreira Jacob Ferreira–570660/SSP/MS- 2ª Secretária.

Art. 4º Serão membros efetivos do Conselho Comunitário do Município de Glória de Dourados:



SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

- I - Andresa Bortoluzzi da Silva – RG N°1456980/SSP/MS;
- II - Carlos Rios – Membro - RG N°845221/SSP/MS;
- III - Darci Mendes Corrêa – RG N°1656728/SSP/PR;
- IV - Dernerval Nogueira – RG N°104274/SSP/MS;
- V - Eguinaldo Luiz Basta – RG N°735906/SSP/MS;
- VI - Eliton Vieira dos Santos – RG N°1357916/SSP/MS;
- VII - Erotildes Avalhaes Flores – RG N°358763/SSP/MS;
- VIII - Fernanda Bortoluzzi da Silva – RG N°001638790/SSP/MS;
- IX - José Carlos Marinho de Souza – RG N°342016/SSP/MS;
- X - José Roberto dos Santos – RG N°518744/SSP/MS;
- XI - Lília Machado Ferreira – RG N°551052/SSP/MS;
- XII - Luiz Alberto Coronel Niz – RG N°283057/SSP/MS;
- XIII - Maria Aparecida Pinheiro Malvas – RG N°230310/SSP/MS;
- XIV - Maria de Fátima da Silva – RG N°070529/SSP/MS;
- XV - Marly Ardáia Fagundes – RG N°443625/SSP/MS;
- XVI - Mônica Arcângelo Rodrigues – RG N°1687054/SSP/MS;
- XVII - Pedro Roberto de Oliveira – RG N°16642856/SSP/MS;
- XVIII - Ronaldo Cosmo da Silva – RG N°438143/SSP/MS;
- XIX - Rosemeire Miranda Rocha – RG N°395123/SSP/MS;
- XX - Rozangela Silva Dias Corrêa – RG N°481800/SSP/MS;
- XXI - Silvia Saraiva de Oliveira – RG N°744952/SSP/MS;
- XXII - Sueli Menezes da Silva Rodrigues – RG N°1045313/SSP/MS;
- XXIII - Tânia Pereira Xavier dos Santos – RG N°1230233/SSP/MS;
- XXIV - Thiago Teixeira Duarte – RG N°864850/SSP/MS;
- XXV - Virginia Correia Mota – RG N°001.022.584/SSP/MS.

Art. 5º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 08 de dezembro de 2011.

Art. 6º. Revogam-se as disposições em contrário.

Campo Grande, 06 de janeiro de 2012.



SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

JOSÉ LÁZARO PEREIRA DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública
(em substituição)